



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/05/2020 | Edição: 100 | Seção: 1 | Página: 189

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quinta Diretoria/Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.675, DE 26 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ:DESCONHECIDO

Produto - (Lote): OXYCLEAR ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO(TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1646326/20-9

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando que a empresa ZANINPHARMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ 07.825.034/0001-64, desconhece a fabricação do produto Oxyclear Álcool gel antisséptico, comercializado com os dados da empresa fabricante na rotulagem alterada do produto, pela empresa M. J. SOUZA NETO, CNPJ 30.272.415/0001-85.

2. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ:DESCONHECIDO

Produto - (Lote): GEL ANTISSÉPTICO 70 INPM - EXTRATO DE ALOE VERA - HIGIENIZADOR DE MÃOS - BIONATUM - 130 ML(TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1619775/20-5

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda, fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.